



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 156 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
72.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	08
ORDEM DO DIA.....	03	CONTRATO.....	08
PAUTA.....	03	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	08
SESSÃO SOLENE.....	04	PORTARIAS.....	09
LEI.....	07	OFÍCIO.....	09

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andrea Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Hemetério Weba (PP)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputada Andrea Martins Rezende (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Milton Aragão (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rildo Amaral (PP)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputada Rosângela Vidal (PL)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputado Vicínius Louro (PL)
11. Deputado Felipe Arnon (PL)	24. Deputado Zé Inácio (PT)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputada Janaína (Republicanos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
04. Deputado Fred Maia (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
02. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	05. Deputado Soldado Leite (PSC)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Aluizio Santos (PL)	Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputada Daniella (PSB)	Deputado Rafael (PSB)
Deputada Fabiana Vilar (PL)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputada Solange Almeida (PL)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Dulcimar e Célia
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio	
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
<u>REUNIÕES:</u> Segundas-feiras 16:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
	Deputado Junior França	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Aluizio Santos	Deputado Leandro Bello
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dr.ª. Vivianne
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Rafael <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Wellington do Curso
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Rildo Amaral	
Deputado Davi Brandão	Deputado Ariston	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Mical Damasceno	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputada Janaina	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
	Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Claudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Aluizio Santos	Deputado Davi Brandão	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Jota Pinto	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim	
	Deputada Edna Silva	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Juscelino Marreca <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Jota Pinto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Francisco Carvalho	Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
	Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Carlos Lula
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras 08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib	
Deputado Zé Inácio	Deputado Ariston	
Deputado Carlos Lula	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputada Dr.ª. Vivianne	
Deputada Janaina		
Deputado Ricardo Arruda		

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Daniella <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Edna Silva	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Zé Inácio
	Deputado Júnior França	Deputado Rildo Amaral
	Deputado Leandro Bello	Deputado Pará Figueiredo
	Deputada Edna Silva	Deputado Jota Pinto
	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Janaina <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Hemetério Weba	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França	
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça	
Deputada Janaina	Deputado Jota Pinto	
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda	
	Deputado Neto Evangelista	

X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Aluizio Santos <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Rios	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida
	Deputado Ariston	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Zé Inácio	Deputado Jota Pinto
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
	Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júlio Mendonça <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Dr.ª Vivianne
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluizio Santos	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras 08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo	
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida	
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão	
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dr.ª. Vivianne	Deputada Edna Silva	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaina	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Zé Inácio <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Pará Figueiredo	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Rildo Amaral	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Soldado Leite	Deputado Othelino Neto
	Deputada Edna Silva	Deputado Wellington do Curso
	Deputada Janaina	Deputado Ricardo Arruda
		Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Fernando Braidé	<u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputado Carlos Lula	Deputado Júlio Mendonça
			Deputado Othelino Neto	Deputado Jota Pinto
			Deputada Solange Almeida	Deputada Cláudia Coutinho
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Neto Evangelista
			Deputada Dr.ª. Vivianne	
			Deputada Edna Silva	
			Deputado Francisco Nagib	
			Deputado Dr. Yglésio	
			Deputado Cláudio Cunha	

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2024 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
2. ESCALA RESERVA SOLIDARIEDADE ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS

**ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 27/08/2024 – (TERÇA-FEIRA)****I - MEDIDA PROVISÓRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR - SCHGG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52480_texto_integral

**II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 063/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO DOUTOR JOSÉ WILHELMS VENTURA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/43741_texto_integral

**III- PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE LEI Nº 406/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DENOMINA DE GONÇALO MOREIRA LIMA, O TRECHO DA RODOVIA COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PASSAGEM FRANCA E COLINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/36316_texto_integral

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

4. REQUERIMENTO Nº 299/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 816/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52545_texto_integral

5. REQUERIMENTO Nº 300/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-

SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 328/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52548_texto_integral

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS****DATA: 27/08/2024 – TERÇA-FEIRA
ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 368/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM A DOENÇA DE MPOX (VARÍOLA DOS MACACOS).

2. PROJETO DE LEI Nº 369/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ADRENOLEUCODISTROFIA”.

3. PROJETO DE LEI Nº 370/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE TÊNIS NO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO PROMOVER O ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 371/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA PARA AGILIZAR A AVALIAÇÃO DE DOADORES E ACELERAR O PROCESSO DE TRANSPLANTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE LEI Nº 372/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO SÍMBOLO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE À PESSOA COM VISÃO MONOCULAR NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO MINISTRO DO TURISMO CELSO SABINO DE OLIVEIRA.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 365/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.484, DE 14 DE JULHO DE 1992.

2. PROJETO DE LEI Nº 366/20245, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO BENEFICENTE O LEGISLADOR, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 367/20245, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO ESPERANÇA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, NO ESTADO DO MARANHÃO.

4. MOÇÃO Nº 015/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, À SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB), NOS SEGUINTE TERMOS: “A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO CONGRATULA-SE COM A SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB) PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARANHENSE NO CONTEXTO DA ESPIRITUALIDADE E DA DIDÁTICA EDUCACIONAL.”.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 364/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA A SÍNDROME DE FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MA.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO



SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 363/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI O “SELO AMARELO DA LUTA CONTRA A ENDOMETRIOSE”, SEVERA E INCAPACITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO DR. JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE.**

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 079/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A SENHORA “MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES”.**

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 11h.

MESA:

O SENHOR DEPUTADA DAVI BRANDÃO
O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM
A SENHORA FLÁVIA GONZALEZ
O SENHOR MARCONI DIAS LOPES NETO
O SENHOR DANIEL BRANDÃO
O SENHOR ANTÔNIO BLECAUTE
O SENHOR EDMAR CUTRIM
O SENHOR NONATO LAGO
O SENHOR VALDÊNIO CAMINHA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a sessão solene convocada para a entrega de Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marconi Dias Lopes Neto, concedida através da Resolução Legislativa n.º 1.250/2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 56/2022, de autoria do Deputado Davi Brandão. Convido para compor a Mesa o Senhor Deputado Glalbert Cutrim; o Senhor Valdênio Caminha; a Senhora Flávia Gonzalez; o Senhor Marconi Dias Lopes Neto; o Senhor Daniel Brandão; o Senhor Antônio Blecaute Costa Barbosa, Conselheiro Substituto do TSE. Convido o Senhor Edmar Cutrim para compor a Mesa e o Senhor Nonato Lago. Convido a todos para se postar em posição de respeito, para ouvirmos a execução do Hino Maranhense, na interpretação do cantor Guilherme Júnior. Gostaria de registrar a presença do Senhor Raimundo Roberth Bringel, suplente de senador; da Senhora Vianey Bringel, ex-deputada estadual; do Senhor Victor Mendes, ex-deputado federal e estadual; do Senhor Emílio Carvalho, candidato a vice-prefeito da cidade de Bacabal; do Senhor Deputado Vinícius Louro, que está presente nessa Casa, muito obrigado pela sua presença; da Senhora Elidânia Cutrim, esposa do Deputado Glalbert Cutrim; Margareth Ribeiro; Analice Lopes, esposa do homenageado; filhos do homenageado, Miguel, Maria, Luísa e Ana Beatriz. Sintam-se todos à vontade na nossa Casa, na nossa Assembleia. Assistiremos agora a um vídeo contando a trajetória do homenageado. Passo a presidência ao Deputado Glalbert Cutrim, para conduzir os trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Convido o Deputado Davi Brandão, autor da proposição, que fará a primeira fala no ato de hoje.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Bom dia a todos. Primeiramente, agradecer a Deus pela oportunidade. Agradecer a presença de todos os senhores e as senhoras que estão aqui presentes. Agradecer ao Presidente Deputado Glalbert Cutrim. Agradecer à Senhora Flávia Gonzalez, que tem serviço prestado no nosso estado do Maranhão e tem prestado um serviço de grande relevância, muito

obrigado pela presença. Agradecer ao senhor Valdênio Caminha, que também tem serviço prestado no nosso estado do Maranhão, tem desenvolvido um trabalho ético, coeso e, acima de tudo, com muito respeito à população do estado do Maranhão. Ao Senhor Antônio Blecaute Costa, que também nos enche de orgulho na sua tradição, na sua história e, acima de tudo, pelo trabalho no nosso estado do Maranhão. Senhor Edmar Cutrim, que também é um marco histórico, uma figura histórica no nosso estado e com muito trabalho e serviço prestado, muito obrigado pela sua presença. Senhor Nonato Lago também, que tem história e serviço prestado no nosso estado do Maranhão. Senhor Daniel Brandão, muito obrigado a você, muito nos honra hoje, nessa manhã, de estar aqui presente, sintam-se à vontade. Senhor homenageado, Marconi Lopes, que, a partir de hoje, vai ser um maranhense de verdade; verdadeiramente, já tem serviço prestado, mas hoje nós estamos aqui oficializando mais um filho do estado do Maranhão, com muito carinho, com muito amor. Sintam-se à vontade, muito obrigado pela sua presença. Senhoras e senhores, Marconi Dias Lopes Neto é natural da cidade de Teresina, capital do nosso vizinho Piauí. Nascido em 22 de setembro de 1979, veio para São Luís ainda muito jovem, acompanhado da sua mãe Margareth Maria Machado Ribeiro, transferida do seu trabalho para a capital São Luís. Em São Luís, finalizou o seu ensino escolar, tendo cursado Contabilidade durante alguns períodos. Concluiu o Direito no ano de 2002, na Uniceuma, passando, imediatamente, a atuar na advocacia pública. É casado com Analice Garcez Mendes Lopes, tendo três filhos – Miguel, Maria Luísa e Ana Beatriz. Marconi Lopes, como é profissionalmente conhecido, é sócio administrador do escritório de Advocacia Lopes e Advogados Associados, fundado no ano de 2005, que atua fortemente no ramo do Direito Público, em especial no Direito Municipal, na área da Gestão Pública, na Lei Responsabilidade Fiscal e em Licitações de Contratações Públicas, sendo especialista nessa área. Está em vias de finalização para posteriormente defender a dissertação do mestrado de Direito, Ciências Jurídicas junto à Universidade Autónoma de Lisboa, em Portugal. Foi Coordenador Jurídico da Faema – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, em duas gestões consecutivas, entre os anos de 2013 e 2016, e foi vice-prefeito de Paço do Lumiar, cargo que lhe proporcionou muita experiência na área municipalista e que lhe agregou muitas competências para atuar no trabalho do Direito Municipal. Digno de menção também sua coautoria nos livros *Regras de Transição de Mandato: Guia Prático do Gestor Municipal*, publicado pela Editora Ramale, em 2020, e o mais recente, *Aspectos Polêmicos do Direito Civil Luso-Brasileiro*, lançado pela Editora Viegas em 2023. Marconi é filho de outra cidade, não do nosso estado do Maranhão, mas dispensa comentário o currículo, eu li apenas uma estrofe da sua linha, da sua trajetória aqui no estado do Maranhão. Todo mundo sabe a admiração e o carinho que o Marconi tem pelo estado do Maranhão e principalmente os serviços prestados. Marconi, hoje é um momento muito feliz e gratificante para mim enquanto deputado estadual poder fazer essa homenagem a V. Exa., que tanto tem serviço prestado pelo nosso Estado do Maranhão e tanto benefício tem trazido para o estado do Maranhão. Nada mais justo do que a gente homenagear quem sempre esteve conosco durante todo esse tempo. Afinal, estamos falando de um cidadão que tem mais de 30 anos de Maranhão já, lutando em defesa do nosso estado, por benefício, por capacitações, para que a gente possa ver o nosso Maranhão se desenvolver, o Maranhão crescer e, acima de tudo, sempre com esse jeito do Marconi de ser, alegre, sorridente, sereno e sempre sincero. Marconi é uma figura que eu conheci através do Doutor Emílio, que está ali presente, teve a honra de ser apresentado por ele para conhecer o Marconi. Desde quando o pai virou prefeito, nós temos uma afinidade muito grande, além do trabalho de amizade e companheirismo e de muito respeito. E o Marconi sempre essa figura muito carismática, muito correta, muito íntegra. E, do jeito que o Marconi foi na Cidade de Bacabal, ele desmancha isso por todo o estado do Maranhão, com a sua lealdade, com a sua capacidade de administrar, de conversar, de resolver problemas. Nada mais justo hoje, Marconi, uma homenagem como esta a V. Exa., que tanto contribuiu e contribui com o estado do Maranhão. Hoje, o Maranhão ganha mais um filho na



competência, mais um filho no carinho, mais um filho no respeito, mas, acima de tudo, um cidadão maranhense que já presta serviço ao estado do Maranhão, porque hoje nós vamos só dar o veredito final que você hoje passa a ser filho do nosso estado, porque essa confiança você que conquistou. Nós estamos aqui apenas legalizando no papel, mas a confiança do povo do estado do Maranhão você já tem, você conquistou, você plantou e hoje você está colhendo. Eu sei que você não é muito de ficar com essas homenagens, de se grandes nesse sentido, mas hoje eu, como cidadão maranhense, me sinto muito honrado em poder fazer um papel desse nessa proposição, pela qual eu aqui agradeço a todos os colegas deputados. Inclusive deputado Glalbert perdeu para mim, porque ele queria fazer essa homenagem e eu fui mais rápido que ele, mas o Glalbert também aprovou. Tem a mão deles, tem a mão de todos os deputados. O Deputado Vinícius Louro também está aqui presente. Cada deputado dessa Casa se sente muito orgulhoso dessa proposição, porque, como eu falei, é um cidadão maranhense que tem prestado serviço ao nosso estado do Maranhão. Marconi tem um jeito muito sincero de ser, muito ético, sempre prático com as suas soluções, mas, principalmente, o Marconi é um cidadão que dispensa comentários. Na vivência, quem conhece o Marconi, no dia-a-dia, sabe do que eu estou falando, um cara pacato, um cara sincero, um cara que sempre tem buscado melhorias para o nosso estado do Maranhão. Hoje eu me sinto muito honrado, Marconi, de estar aqui. Você acompanhou também o início da minha trajetória política. Quando foi para eu começar a me lançar deputado estadual, você também me deu muita força. E queria Deus hoje que esse momento acontecesse, que eu tivesse aqui hoje eleito deputado estadual e fazendo essa grande homenagem a você, que hoje passará a ser um cidadão maranhense. Mas, Marconi, eu não vou me estender muito. Sou muito grato pela tua vida, pela vida da tua família. Que Deus continue te abençoando, te dando força, te dando discernimento. E tenha certeza que o que você tem plantado no estado do Maranhão Deus vai lheabençoar e vai lhe proporcionar dias mais gloriosos do que esse ainda, porque você é um cidadão de bem, você tem um coração puro, um coração alegre. E só quem sabe o que você tem feito pelo estado do Maranhão é você e os que te rodeiam por perto. Então, a sua trajetória, a sua vida, a sua história nos enche de orgulho como cidadão maranhense. E eu fico mais feliz ainda em poder hoje ter você aqui do nosso lado na Assembleia, na Casa do povo. E eu trago um abraço especial também da nossa Presidente Iracema, que tem um carinho, um respeito muito grande por V. Excelência, gosta de você de graça. Não pôde estar aqui porque tem outros papéis a fazer, mas estamos aqui também representando nossa Presidente Iracema e todos os deputados dessa Casa, que gostam muito de V. Excelência. E eu como cidadão maranhense, como deputado, como seu amigo lá da cidade de Bacabal, lhe agradeço de verdade por todos os serviços prestados. Que Deus continue abençoando, guiando seus passos e dando, acima de tudo, muito discernimento para você continuar sendo a pessoa exatamente como você é. Muito obrigado. Deus abençoe você, e estamos juntos, valeu.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Antes de passar a presidência novamente ao Deputado Davi, faço o registro das presenças do senhor Tarcísio Almeida, hoje, Juiz do TRE do Maranhão e, anteriormente, foi nosso Procurador aqui da Assembleia; Doutor Paulo Reis, Procurador Tribunal de Contas, que também se faz presente; o amigo doutor Flávio Costa, que é Procurador lá do município de Paço do Lumiar. Deputado Davi.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Concedo a palavra ao senhor Silas Brás.

O SENHOR SILAS BRAZ - Bom dia a todos! Cumprimento aqui todas as autoridades aqui presentes que compõem a Mesa, as demais que estão nesse plenário, também cumprimento a família do Marconi, nossos amigos, a todos aqui presentes neste local para compartilhar desse momento tão especial na vida do Marconi. Inicialmente eu sei que a homenagem aqui é ao Marconi, mas por conhecê-lo, sei que ele também sabe que toda honra e toda Glória é dada a Deus. E é este Deus que exalta os humildes, Marconi. Então, feito esse importante registro, eu quero aqui dizer que serei breve em minhas palavras. Quando me foi

oportunizada a fala, eu jamais poderia me esquivar, porque realmente muito da minha trajetória profissional foi ao lado do Marconi. Na verdade, desde o início, então eu tentarei fazer com que as breves palavras façam jus ao homenageado. E a gente sabe que a linguagem jurídica é tida por, muitas vezes, complexa, de difícil compreensão. Por isso, apesar desse evento ser motivado pelos relevantes serviços jurídicos prestados pelo Marconi à sociedade maranhense, eu gostaria de enaltecer a figura, o ser humano Marconi Lopes, essa pessoa que, como bem ressaltado aqui pelo deputado, é uma pessoa sincera, leal e compromissada com aquilo que faz. Além disso, mais do que um excelente advogado, nosso homenageado também é um excelente pai, marido, filho, irmão, amigo e por aí vai, sempre disposto a ajudar todos. Sei disso porque eu o conheço desde 2005, quando, na oportunidade, ele advogava a minha prima. E nessa convivência profissional, percebi que o Marconi exercia advocacia com excelência, não à toa, na época, eu ainda estudante, pedi a oportunidade para estagiar com ele, pois ali eu tinha a percepção de que muito aprenderia. E nesses quase 16 anos pude constatar que aquela percepção estava correta. Mas, para além do aprendizado e do convívio profissional, conheci a pessoa Marconi, esse ser humano exemplar. E de todas as qualidades que poderia destacar Marconi, gostaria de destacar o compromisso e a lealdade que Marconi tem. Compromisso e lealdade que são demonstrados na forma obstinada e cuidadosa com que trata os nossos clientes e suas causas. Mesmo que isso signifique trilhar um caminho mais árduo e com mais trabalho. Mas trabalhar mais não é problema, principalmente para quem ama aquilo que faz. Então, por isso o presente reconhecimento é mais que merecido, Marconi, é fruto de muito trabalho e dedicação. E a palavra de Deus nos ensina a lei da semeadura, porque nós colheremos aquilo que plantamos. Assim, em breves palavras, eu espero que possamos destacar também essa figura humana que é o Marconi para além do advogado. É um excelente profissional? É, mas é um excelente ser humano e que realmente prima pela lealdade, pela sinceridade, pela honestidade naquilo que faz. Não à toa fazemos mais do que clientes, fazemos amigos e, às vezes, por vezes, nos tornamos até família, assim como a família que ele compõe no escritório também. Finalizo, então, agradecendo a Deus pela oportunidade de conviver e trabalhar com você, meu amigo, meu irmão Marconi Lopes. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Concedo a palavra ao senhor Deputado Glalbert Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Bom dia a todos, Cumprimento a Mesa aqui na pessoa do nosso Presidente Deputado Davi Brandão, autor da propositura; meu querido e amado pai, Edmar Cutrim, ex-deputado desta Casa, Conselheiro do TSE aposentado; meu amigo Daniel, que teve a honra de substituir o meu pai lá no Tribunal de Contas, e eu aqui de votar nele para poder fazer parte daquela importante Casa, que protege a todo o povo do Maranhão; Dr. Valdênio, Procurador do nosso Estado; Marconi, amigo, irmão, hoje homenageado; Dra. Flávia; Dr. Blecaute, Dr. Nonato Lago, que aqui se fazem presentes na mesa; a família do Dr. Marconi, dona Margareth, Talissa, Analice, Malu, Bia, Miguel, os sobrinhos, o cunhado, o outro cunhado ex-deputado desta Casa, também Deputado Victor Mendes; o sogro Dr. Filuca, que está ali atrás, também ex-deputado desta Casa, ex-prefeito lá de Pinheiro. Muitos amigos aqui presentes. Eu acho que a vida do Marconi é cercada muito disso, dos amigos, das pessoas que dele gostam. Eu te confesso, Marconi, que em alguns meses, numa terça-feira, por volta das 3 horas da tarde, quando cheguei na CCJ, que eu e o Davi fazemos parte, peguei a pauta do dia e olhei. Sempre os últimos processos a serem votados são os de homenagem de medalha, de título de cidadão. E quando eu vejo lá, eu: "Meu Deus do céu, Marconi, quem foi o autor?" Davi, o Davi do meu lado. "Rapaz, me roubou." Mas, Davi, o momento de raiva ali de cinco segundos e veio um sentimento de orgulho de um amigo ser reconhecido não só por mim, mas por outras pessoas desta Casa. E aqui a gente se faz presente, porque quando eu procurei o Davi pedindo para que eu também pudesse fazer o uso da palavra, ele me falou: "Glalbert, vários deputados também vão querer falar." Eu: "Mas eu não posso deixar de falar, tu tens que



me conceder aparte. Eu tenho uma história com Marconi, uma história muito antiga, de muitos anos. Eu sou padrinho dele de casamento, então ele não vai me perdoar e eu não vou me perdoar de não fazer parte disso. Então, já me deixa pelo menos tentar amenizar um erro meu que era para eu ter feito há muito tempo.” Mas te confesso, Marconi, que, ao longo desse tempo, você também é parte muito grande da minha trajetória. Você foi uma pessoa muito importante para mim. Quando eu ainda estagiário era, Rodrigo, de Direito, tive a oportunidade de fazer parte da equipe. E aqui a gente vê que muitos escritórios mudam muito de advogados. E aqui a gente vê a base praticamente toda aqui. A gente vê a doutora Elizaura, vê o Silas, vê o Kenô, vê o Bruno Leonardo e Leonardo Bruno, que os dois são gêmeos. Aí agora estão um pouco diferentes, está um cabeludo e um meio careca. Já dá para diferenciar um pouquinho, mas são vários amigos, vários advogados. Hoje tem doutor George também. Doutor Flávio está ali atrás. Conhece muito bem o Marconi dessa época. O doutor João Nelson, grande amigo do Marconi, está ali com a doutora Ludmila. Enfim, pessoas por quem eu tenho imenso carinho, Deputado Vinícius, e que eu conheci ao longo da minha vida através do Marconi. E todas essas pessoas eu guardo no fundo do meu coração, doutor Geraldo também, hoje faz parte da equipe do Deputado Davi aqui na Assembleia, que era uma pessoa muito próxima da gente. E eu costumo dizer, para quem me pergunta sobre o Marconi, Alexandre, Dani, vocês que estão aí desde o início da jornada com o Marconi, que quem conhece pouco o Marconi vê um olhar sério, um olhar de uma pessoa muito dura. E, na verdade, por trás dessa carcaça, dona Margarete, existe um cidadão sensível, um cidadão apaixonado pelo que faz Josemar, um cidadão pai, um cidadão amigo e que eu tenho muito orgulho de ter no meu rol de amizade, dentro da minha casa, porque eu sei Marconi do seu coração. E sei mais ainda, que não é só eu, que qualquer um que está aqui presente, se um dia precisar da sua mão, você estará lá para dar. Então, meu irmão, hoje, o Maranhão faz justiça, hoje, o Maranhão te recebe oficialmente como filho, porque você merece, é muito merecedor de toda esta homenagem, muito obrigado e fiquem todos com Deus.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Está inscrito para falar o Deputado Vinícius Louro. Fique à vontade, se o senhor quiser falar daí ou da tribuna.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, Deputado Davi Brandão onde eu quero saudar a todos que compõem esta Mesa tão brilhante, tão maravilhosa, agradecer a presença de todos que estão aqui presentes, que vieram prestigiar este grande momento na vida desse grande homem, que é o doutor Marcone Lopes. Onde eu quero também Marcone aproveitar e saudar a todos os seus familiares, em nome da dona Margarete, que também está aqui feliz com essa homenagem. Quando esta Casa homenageia um cidadão de outro estado, de outra cidade fora do Estado do Maranhão, ela, realmente, como uma Casa de representantes do povo, que todos os deputados eleitos aqui somos representantes do povo. E no caso do Maranhão, quando a gente vê Marcone esta homenagem é justamente um reconhecimento de uma pessoa que escolheu o Estado do Maranhão para viver, constituir sua família e também fez um grande trabalho que teve o reconhecimento. Agora há pouco, quando foi colocado esse vídeo a gente viu que você tem um trabalho nos quatro cantos do Estado do Maranhão. Pessoas aqui representantes de várias cidades, prefeitos, ex-prefeitos, deputados, senadores governadores. E a gente fica muito feliz, quando Vossa Excelência me convidou para fazer parte desta homenagem, eu que tinha uma agenda eu falei, Marcone, vou cancelar a agenda, mas eu irei tanto fazer presença, mas também levar o prestígio que meu pai, Raimundo Louro, ex-prefeito, ex-deputado do estado do Maranhão, o respeito o carinho que nós temos por Vossa Excelência e toda sua família, então nada mais justo uma homenagem dessa magnitude, um reconhecimento da Casa do Povo, da Assembleia Legislativa, a um grande homem que, como já foi colocado aqui, suas qualidades, a gente fica muito satisfeito como deputado e representante do povo, ver que Vossa Excelência hoje está sendo homenageado justamente porque Vossa Excelência merece meus parabéns, Marconi!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

GLALBERT CUTRIM - Convido o deputado Davi Brandão que fará a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao senhor Marconi Dias Lopes Neto. Vamos todos ficar de pé, por favor! Concedo a palavra ao senhor Marconi Dias Lopes Neto, homenageado dessa solenidade.

O SENHOR MARCONI DIAS LOPES NETO - Exmo. senhor deputado Davi Brandão, proponente desta honraria, em nome do qual saúdo os demais deputados e deputadas dessa Casa Legislativa. Exmo. senhor Conselheiro Edmar Cutrim, conselheiro Daniel Brandão, professor querido Valdênio, procurador do Estado, deputado Glalbert Cutrim, conselheira Flávia Gonzalez, doutor Blecaute, conselheiro substituto, conselho doutor Nonato, muito obrigado pela presença de todos, e saúdo a Mesa, na presença de vocês todos. Ilustres autoridades do Poder Judiciário, aqui presentes, estimados colegas advogados, advogadas, queridos amigos e familiares, senhoras e senhores presentes, bom dia! É com imensa alegria, humildade e profundo respeito que me dirija a esta distinta Casa Legislativa e a todos vocês, neste momento tão significativo, para mim, primeiramente, eu gostaria de agradecer a Deus por estarmos aqui com saúde em família e entre amigos, feito esse agradecimento ao nosso Pai Maior, eu registro de início, que receber o título do cidadão maranhense, é uma honra que valorizo, profundamente, esta terra que me acolheu, que me formou e que me permitiu crescer, hoje me reconhece oficialmente como um de seus filhos, e isso me enche de orgulho, sou natural da cidade Teresina, capital do Estado do Piauí, mas foi em São Luís ainda adolescente, por volta dos meus 15 anos de idade, que comecei a trilhar os caminhos que me trouxeram até aqui, quando minha mãe por motivo de trabalho, foi transferida para o Maranhão, vim para cá acompanhado dela e de meus irmãos, trazendo na bagagem o sonho e a esperança de uma vida nova, foi aqui que me formei, e que com muita dedicação, construí minha carreira na advocacia, e lá se vão 30 anos de Maranhão, nesta cidade e por diversas estradas e municípios de nosso Estado, fui moldando minha trajetória no Direito, com 22 anos de atuação nos Tribunais de Contas, em especial, no que tange à gestão pública e ao direito municipal, pude vencer de perto os desafios e as particularidades que envolvem o serviço público e a administração municipal, neste percurso, sempre busquei a descrição e o rigor técnico, especialmente, por atuar junto a figuras públicas como prefeitos, governadores, deputados estaduais e federais, secretárias estaduais e municipais, senadores e vereadores, sei que o direito, quando bem aplicado, tem o poder de transformar realidades, de garantir justiça e de promover o bem-estar coletivo, e é esse compromisso que me guia em cada causa que defendo. Desde o início da minha trajetória pessoal e profissional, trabalhei, diuturnamente, com dedicação e com muita vontade de crescer, buscando sempre o melhor em cada desafio que encontrei. Ao longo dos anos, tive a sorte de encontrar colegas de trabalho advogados, contadores, membros de equipe de licitação, dentre vários outros profissionais que não apenas compartilharam a mesma visão e compromisso, mas que também se tornaram verdadeiros parceiros e amigos. Agradeço a cada um de vocês por sua parceria e apoio constante. Preciso fazer um amplo agradecimento a todos os nossos clientes e ex-clientes. Quando pensei na confecção do vídeo, apresentado nesta solenidade, Deputado Davi, eu não pensei em fazer um vídeo meu, de fotos minhas, eu pensei em fazer homenagem aos nossos clientes. Então, tentei colocar uma foto de cada um, se, porventura, esquecer algum, peço desculpas. Mas a minha homenagem é a todos nossos clientes que me fizeram estar aqui hoje. Então, quando pensei na confecção do vídeo, apresentado nesta solenidade, de pronto, me veio a oportunidade de fazer uma justa homenagem a eles pela confiança e amizade, ao longo de todos esses anos. Sem a oportunidade que eles me deram, eu jamais estaria aqui hoje. E registro, com muita satisfação, que a grande maioria deles são meus amigos, assim como também as suas famílias. Um reconhecimento especial vai para minha equipe de trabalho, as nossas secretárias, motoristas, advogados e advogadas e demais colaboradores os quais possuem a mesma importância para mim em pé de igualdade. Sem o esforço, a competência e a dedicação de vocês, nada disso seria possível, vocês são a base sobre a qual construímos nossas conquistas e superamos todos os desafios, ao longo dos anos. Agradeço por cada dia de trabalho árduo, pela confiança e

pela colaboração que tornara nossa jornada não apenas bem-sucedida, mas, também extremamente gratificante. Que venham novos desafios e novos clientes, pois com vocês me sinto preparado. Não posso deixar de mencionar a importância da minha família nesse momento especial, a minha esposa Analice, meus filhos Miguel, Maria Luísa, e Ana Beatriz, são minha fonte de inspiração e a razão pela qual continuo a lutar com tanto fervor. A minha mãe Margarete, e a minha irmã Talissa, são minhas companheiras, minhas amigas e meu porto seguro. O apoio incondicional que eu recebi da minha família, de cada um de vocês foi crucial para que eu pudesse seguir em frente e alcançar meus objetivos, peço apenas desculpas pelas minhas ausências em determinados momentos, mas, agradeço, em especial, por compreenderem os desafios da minha profissão que escolhi, e por permitirem, e me incentivarem a continuar buscando excelência em tudo que faço, e não poderia deixar de registrar que algumas famílias maranhenses me acolheram como filho, e estas o meu muito obrigado e a minha eterna gratidão. Em nome das quais, nesta oportunidade agradeço, simbolicamente, à família do meu sogro Filuca Mendes. Nossa terra é rica em cultura, tradição e histórias inspiradoras. Receber esta comenda, é um reconhecimento que vai além de mim, é um reflexo de tudo que o Maranhão representa para todos que aqui vivemos, estou verdadeiramente honrado por fazer parte desta comunidade e por contribuir de alguma forma para o crescimento e desenvolvimento deste querido estado. Àqueles que me acompanham a tantos anos, saibam que este título não é apenas um reconhecimento pessoal, mas também uma reafirmação do compromisso que tenho por aqui estar. O Maranhão é o meu lar, a base da minha família e o solo que escolhi para dedicar o melhor de mim. Receber este título reforça ainda mais minha responsabilidade e meu amor por esse estado. E espero continuar contribuindo dentro das minhas possibilidades para o seu desenvolvimento e para o fortalecimento da justiça. Agradeço imensamente ao jovem Deputado Davi Brandão, cuja iniciativa trouxe a esta honraria a mim. O fato de um legislador tão jovem, mas tão comprometido com o futuro do nosso estado ter reconhecido meu trabalho e proposto essa distinção me honra, profundamente, deputado. Agradeço, novamente, a todos os presentes, nesse Plenário da Assembleia Legislativa. Aos meus colegas, aos meus amigos, aos nossos clientes, a nossa equipe e a minha família. Este é um momento que levarei sempre no coração e um marco na minha trajetória de vida que possamos seguir juntos em prol de um Maranhão, cada vez mais, forte, justo e próspero para todos. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Registrar a presença do senhor Kaio Saraiva, que acaba de chegar, muito obrigado pela presença. Senhoras e Senhores, muito obrigado pela presença de todos os senhores e as senhoras que estiveram aqui presentes nesse momento muito importante, não só para o Marconi, mas para o Estado do Maranhão como completo que agora tem mais um filho. Marconi Lopes como é conhecido por todos nós. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Muito obrigado por todos.

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456, DE 06 DE AGOSTO DE 2024)

LEI Nº 12.388 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 456, de 06 de agosto de 2024, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desmembrada da Secretaria de Estado de Governo, a Chefia de Gabinete do Governador, que passará a ser denominada

Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG com a finalidade de assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente no que tange às questões estratégicas, políticas e administrativas e outras atribuições que lhes forem delegadas pelo Governador do Estado relacionadas a sua competência específica.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador terá como suporte técnico a Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto aos seus contratos corporativos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, anular, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor do órgão criado, por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá em decreto a estrutura do órgão de que trata esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários:

I - à elaboração dos atos regulamentares e regimentais que decorram, implícita ou explicitamente, das disposições desta Lei, inclusive os que se relacionam com pessoal, material e patrimônio, bem como as alterações organizacionais e de cargos em comissão decorrentes desta Lei;

II - à utilização, para o funcionamento do órgão, ora criado, mediante processo formal de cessão de servidores das demais Secretarias, Autarquias e Fundações do Estado, bem como de servidores de outras esferas governamentais, por meio de instrumento próprio adequado.

Art. 5º A suspensão de início e continuidade de processos licitatórios, inclusive referentes a registros de preços, bem como aditivos, e a contratação direta decorrente de dispensa ou inexigibilidade de licitação, assim como contratação de mão-de-obra terceirizada poderão ser excepcionados mediante Manifestação Prévia do Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e do Secretário de Estado da Administração, em ato conjunto, desde que mediante justificativa prévia encaminhada pelo responsável do órgão público ou entidade.

§1º As solicitações de excepcionalidade deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para posterior manifestação conjunta com a Secretaria de Estado da Chefia do Gabinete do Governador.

§2º A Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador poderá encaminhar a solicitação de excepcionalidade para manifestação da Secretaria de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais - SEMAG para emissão de parecer quanto à economicidade da medida.

Art. 6º As solicitações de excepcionalidade mencionadas no art. 5º deverão dispor, no que couber, sobre o objeto, a justificativa, o modo da contratação, o valor estimado, a dotação orçamentária, a fonte de recurso e a demonstração da compatibilidade da contratação pretendida com a finalidade institucional.

Parágrafo único. Consideradas as especificidades de cada contratação, a ausência das informações elencadas no caput deste artigo poderá ser objeto de diligências ou ensejar o indeferimento da solicitação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta de créditos orçamentários próprios.

Art. 8º Fica criado um cargo de Assessor Especial para Assuntos Estratégicos, simbologia Isolado, na estrutura da Secretaria de Estado da Chefia de Gabinete do Governador - SCHGG.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 456/2024, de autoria do Poder Executivo.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 27 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE - Presidente



A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 065/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.266 /2024

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao **Cabo PM Filipe Medeiros Lima**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao **Cabo PM Filipe Medeiros Lima**, natural da Cidade de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 065/2024, de autoria do Senhor Deputado Soldado Leite.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2023, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.267 /2024

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Doutor José Wilhelms Ventura.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Doutor José Wilhelms Ventura.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2023, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 27 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2024 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 86.863.412/0001-70. Termo de Contrato decorrente

do Pregão Eletrônico nº 008/2023-CPL/ALEMA e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3504/2024 – ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VALOR DO CONTRATO:** o valor global do Contrato é de R\$ 560.574,20 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da ALEMA, para o exercício de 2024, na classificação: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.41 (Material gráfico); **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE002629**, no valor de R\$ 215.883,88 (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.23 (Material de uniformes, tecidos e aviamentos); **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **Nota de Empenho n.º 2024NE002630**, no valor de R\$ 268.182,93 (duzentos e sessenta e oito, mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos); **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.31 (Serviço de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins); **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **Nota de Empenho n.º 2024NE002631**, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); **INSTRUMENTO LEGAL:** ARP Nº 016/2023. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024. **BASE LEGAL:** Processo nº 3504/2024, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Resolução Administrativa nº 955/2018. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por Sérgio Luiz Monteiro Ferreira – CONTRATADA. São Luís (MA), 27 de agosto de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1 O pagamento, a título de indenização à agência publicitária CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, referente às Notas Fiscais nº 4505, 4506, 4507, 4508, 4509, 4510, 4511 e 4512, dos serviços publicitários prestados à Assembleia Legislativa



fora da cobertura contratual. 1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 551/2024-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** 2.1 O valor do Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.363.273,22 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme Notas Fiscais nº 4505, 4506, 4507, 4508, 4509, 4510, 4511 4512, juntadas nos autos do Processo nº 35252/2024- ALEMA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO** 3.1 Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 2.363.273,22 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS** 4.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101; – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **SUBAÇÃO** 025247 Divulgação Institucional; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90 39.92-Serviços de publicidade institucional; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** serviços de publicidade e propaganda para ALEMA. Informações Complementares solicitação de pagamento das NFs nº 4505, 4506, 4507, 4508, 4509, 4510, 4511 4512, com a empresa Clara Comunicação Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2024. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa e **CONTRATADA** - CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, neste ato representada por FÉLIX ALBERTO GOMES LIMA, São Luís (MA), 23 de agosto de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIA Nº 850/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 35217/2024-AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA MENDONÇA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 2819316 como Gestora, ISABELLA FURTADO BACELLAR FORTES BRAGA, matrícula 2816155, como Fiscal e LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA, matrícula 2818185 e ROSANA VIEIRA CARNEIRO SILVA, matrícula 2815389 como Fiscais Substitutos do Contrato nº 43/2024-ALEMA, com a Empresa CATARINA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet para atender os eventos institucionais realizados pela ALEMA, e o gerenciamento e fornecimento da alimentação da Creche Escola Sementinha e Projeto Sol Nascente conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e os Fiscais Substitutos deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Os Fiscais Substitutos substituirão o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirão todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 859/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3504/2024-AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras BARBARA MENDONÇA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 2819316 e LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA, matrícula 2818185 como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 45/2024-ALEMA, com a Empresa NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirão todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de agosto de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 1117/2024 – SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
residente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a essa Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), referente à Portaria/SES/MA nº 1174/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Bacabal – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1174/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Bacabal – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital infantil (CNES: 6922902) e Maria do Socorro Brandão (CNES: 2458055).	28/05/2024

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2024.110222.25470

240733216



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 06/08/2024, às 16:48, conforme art 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 2407332 e o código CRC A0BE7ACF.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**